

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37/2015

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor,

CONSIDERANDO os confrontos e brigas entre as Torcidas Organizadas Comando Alvirrubro e Inferno Coral no Estádio Rei Pelé na partida Clube de Regatas Brasil e Santa Cruz Futebol Clube, válida pela fase de Grupos da Copa do Nordeste edição 2013;

CONSIDERANDO que na edição 2014 da competição Clube de Regatas Brasil e Santa Cruz Futebol Clube tiveram que mandar seus jogos fora de suas cidades de origem na fase de Grupos, cumprindo punição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);

CONSIDERANDO solicitação do Comando de Policiamento da Capital (CPC) em proibir o acesso da Torcida Organizada Inferno Coral ao Estádio Rei Pelé, enviado por meio de ofício à Federação Alagoana de Futebol no dia 30 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Proibir a Torcida Organizada Inferno Coral de ter acesso ao Estádio Rei Pelé na partida entre CRB X SANTA CRUZ, a ser realizada no dia 06 de outubro, válida pela 30ª rodada do Campeonato Brasileiro da série B 2015, bem como a utilização por parte de seus integrantes de utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, entre outros), que identifiquem os associados da referida torcida uniformizada.

Este Ato entra em vigor a partir desta quinta-feira (01/10/2015), revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Registre-se.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2015.



FELIPE DE OMENA FEIJÓ
Presidente